



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 23/2024

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE DESBUROCRATIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E QUANTO À FORMALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, E SEUS REPRESENTANTES, ATUANTES NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso Do Sul, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei Orgânica Municipal, em consonância com a disposto na Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

JARAGUARI/MS, 03 de Outubro de 2024

Executivo
Prefeitura(a)

